



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 14 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3503

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Decreto nº 181/19 de 07 de Maio 2019.
- Portaria nº 096/19 de 09 de Maio 2019.
- Portaria nº 097/19 de 09 de Maio 2019
- Portaria nº 098/19 de 09 de Maio 2019



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7NHXBXJO6M+EETMOAGEDGW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORRENTINA
Cidade para viver e ser feliz

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181/19
De 07 de maio de 2019

**Nomeia Coordenador do CRAS e dá
outras providências.**

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal, considerando vaga existente no CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

DECRETA:

I - Fica nomeado o Senhor **ANDRÉ INÁCIO NEVES DE MOURA**, RG nº 6517358/SSP-GO, CPF Nº 031.095.025-26, para o cargo de Coordenador do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito pecuniário retroativo a 01/05/2019.

II - Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445
Loteamento Antônio de França Barbosa
PABX: (77) 3488 2134 / 2115
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA
www.correntina.ba.gov.br

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORRENTINA
Cidade para viver e ser feliz

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/19
De 09 de maio de 2019

**Exonera, a pedido, Coordenadora
do CRAS, da Secretaria Municipal
de Assistência Social e Cidadania.**

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições; considerando que cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal; considerando pedido de servidora,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **SHIRLY FERREIRA SILVA**, Matrícula 2489, do cargo de Coordenadora do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

II – Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445
Loteamento Antônio de França Barbosa
PABX: (77) 3488 2134 / 2115
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA
www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORRENTINA
Cidade para viver e ser feliz

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/19
De 09 de maio de 2019

Estabelece retorno de professora à sua Secretaria de origem.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I - Estabelecer o retorno da Professora **SHIRLY FERREIRA SILVA**, Matrícula 2489, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Educação, sua Secretaria de origem, com efeito a partir de 24 de maio de 2019.

II - Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445
Loteamento Antônio de França Barbosa
PABX: (77) 3488 2134 / 2115
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA
www.correntina.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 098/19
De 09 de maio de 2019**

**Transfere lotação de servidor e dá
outras providências.**

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Transferir lotação do servidor **HÉLIO MARQUES DE SOUZA**, Matrícula 7064, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Educação, com lotação da Escola Edvaldo Machado Boaventura, a partir desta data.

II – Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445
Loteamento Antônio de França Barbosa
PABX: (77) 3488 2134 / 2115
CEP: 47650-000 - CORRENTINA-BA
www.correntina.ba.gov.br